

ANÁLISE DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS WEBSITES DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Kamila Batista de Melo¹
Gabriel Alves Martins²
Vidigal Fernandes Martins³

RESUMO

O objetivo deste estudo é identificar o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes. O pressuposto inicial era que os municípios com população superior a 100 mil habitantes, com elevada arrecadação orçamentária e mais investimentos, tendem a apresentar maior nível de transparência em relação à governança eletrônica. Foi realizada uma pesquisa descritiva, conduzida por meio de análise documental, com abordagem quantitativa. Na análise dos dados foram utilizados as estatísticas descritivas, análise regressão e cluster, com o auxílio dos *Softwares Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)* e *Stata*. A amostra da pesquisa é composta por 29 municípios mineiros que concentram cerca de 8.508.413 milhões de habitantes. As evidências empíricas apontam baixos níveis de transparência eletrônica, considerados incompatíveis com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Esses resultados são condizentes com os verificados em algumas pesquisas nacionais e internacionais.

Palavras-chave: Transparência. Municípios. *Website*.

ABSTRACT

This study aims to identify the level of information transparency about public management published in the web portals of Minas Gerais State municipalities with over 100 thousand inhabitants. The initial presumption refers to the municipalities with over 100 thousand inhabitants with high budget revenues and more investments that tend to have greater transparency in relation to electronic governance. The theoretical approach addressed the transparency as a tool that provides citizens with necessary information to moves the government closer to the society. A descriptive investigation was conducted through the document analysis, with a quantitative approach. In data analysis, descriptive statistics, regression and cluster analysis were used, with the aid of the software Statistical Package for Social Sciences (SPSS) and Stata. The research sample is composed by 29 Minas Gerais State districts that have 8,508,413 million inhabitants. Empirical evidences indicate low levels of electronic transparency that are considered incompatible with the municipalities' socio-economic development. These results are consistent with those found in some national and international researches.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis FACIC/UFU;

² Bacharel em Ciências Contábeis FACIC/UFU

³ Professor Adjunto FACIC/UFU, Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis, Conselheiro do CRCMG

Keywords: Transparency. Municipalities. Website.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 lista os estatutos de ética na gestão pública, principalmente o artigo 37, que trata dos princípios regentes da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tornando mais evidente a necessidade de aderir ações transparentes em toda a gerência do patrimônio público (BRASIL, 1998). No ano 2000, entrou em vigor no Brasil a Lei Complementar n. 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que teve como objetivo impor um novo padrão de gestão fiscal para a administração pública brasileira. Com um caráter inovador que, segundo Cruz *et al* (2006), teve como propósito corrigir problemas da gestão pública, tal dispositivo legislativo buscou a transparência das informações do governo referentes aos cidadãos, produzidas nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Nesse contexto, a legislação tem se adaptado às práticas da sociedade, pois está evoluindo com criações de políticas de acesso a informações em tempo real. Um exemplo disso é a Lei da Transparência (Lei Complementar n. 131/2009), que determina que sejam disponibilizadas informações referentes ao orçamento e às finanças da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios para que o cidadão tenha livre acesso a elas. Assim, o meio eletrônico proporciona uma aproximação no relacionamento do governo com os cidadãos por meio de canais de relacionamento, novos serviços com melhor qualidade e baixo custo, além de permitir uma participação mais efetiva da sociedade na administração pública.

Para Pieranti, Rodrigues e Peci (2007, p. 11), o meio eletrônico tem sido um modo pelo qual as informações e os serviços são repassados à sociedade de forma rápida e com baixo custo. Os autores afirmam também que grande parte dos órgãos do governo já possui *homepages* que fornecem informações que interagem com a população por meio da prestação de serviços e projetos, políticas e ações do governo. Essa interação ocorre pelo governo eletrônico (e-gov), uma ferramenta que pretende auxiliar a administração pública a desempenhar suas funções de forma rápida, eficiente e transparente.

O acesso às informações da gestão pública é reconhecido como um direito do cidadão. Diante disso, o Brasil é o 89º país a editar a norma de acesso às informações públicas, incorporando-se ao grupo de nações que repassam suas informações fiscais e orçamentárias, que antes eram mantidas apenas para controle interno, para o acesso público, com vistas a ter uma sociedade bem informada, ciente dos seus direitos e deveres e com gestores públicos transparentes (BRASIL, 2013).

Cumprir destacar que a transparência, quanto às exigências legais, é um fator essencial quando se trata de bens públicos, cabendo a cada gestor promovê-la da melhor forma. Todavia, essa ferramenta não é utilizada por todos os municípios, de acordo com Cruz, Silva e Santos (2009), surgindo o questionamento a ser estudado neste trabalho: **qual o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgado nos portais eletrônicos dos municípios mineiros?** Diante disso, o objetivo geral da pesquisa é identificar

o nível de transparência das informações sobre da administração pública divulgado nos portais eletrônicos dos municípios mineiros.

A pesquisa é do tipo descritivo, realizada por meio de pesquisa documental, com abordagem quantitativa. Serão analisados os índices de transparência a partir das informações disponíveis nas *homepages* de 29 municípios mineiros mais populosos. Especificamente, onze variáveis identificadas nos estudos de Cruz, Silva e Santos (2009), Beuren, Moura e Kloepfel (2012) e Cruz *et al* (2012) serão observadas no presente trabalho.

De fato, a transparência na gestão pública tem motivado debates na literatura científica (por exemplo: TRISTÃO, 2002; LOCK, 2003, GOMES FILHO, 2005; GARCIA, 2011). Não se trata de um fenômeno relativamente novo, pois já vem sendo trabalhado pelos pesquisadores, podendo até não ser de interesse aos gestores públicos por se tratar de uma fiscalização das tomadas de decisão exercidas por eles.

Este estudo se justifica por proporcionar uma visão a cerca do nível de transparência das informações divulgadas pelos municípios com mais de 100 mil habitantes do estado de Minas Gerais. Os resultados deste estudo podem ser úteis para os gestores municipais, para os órgãos fiscalizadores e para a sociedade por três principais razões: por verificar se os municípios mineiros componentes da amostra estão cumprindo a legislação brasileira, que os obrigam a divulgar as informações sobre a gestão por intermédio dos meios eletrônicos de acesso ao público; por mostrar se as informações disponibilizadas pelos municípios nos *sites* são de fácil acesso e compreensíveis para o cidadão; e por avaliar se o município está sendo efetivamente transparente à sua população.

Esta pesquisa está estruturada em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção compreende a revisão bibliográfica existente na literatura sobre transparência, estudos anteriores e o nível das informações nas *homepages* dos municípios. Na terceira seção, encontram-se descritos os métodos empregados no estudo. Na quarta, são apresentados os resultados do trabalho. A quinta seção traz as considerações finais da pesquisa

2 BASE TEÓRICA

2.1 Transparência na gestão pública

A transparência se configura numa forma de aproximar o governo da sociedade, por meio da divulgação de informações sobre a gestão pública, permitindo e favorecendo o acompanhamento das políticas públicas. Pode-se dizer que a transparência na administração pública é uma forma do cidadão ter acesso e compreender as ações realizadas pelo governo. A Lei da Transparência – Lei Complementar n. 131/2009, que alterou o art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2009) – teve como escopo a inserção da transparência como um instrumento fundamental na gestão pública, ou seja, a inovação em disponibilizar informações em tempo real, sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios, Estados e União. Todavia, esse princípio já estava contido na Constituição Federal de 1988, ao tratar da publicidade e da legalidade, algo determinado por obrigações de observância técnica da lei e de transparência em grande parte das ações da administração pública.

Desse modo, a gestão pública deve mediar ações e instrumentos capazes de dar transparência às ações que lidam diretamente com o setor público e evitar a corrupção. Carvalho Filho (2011) acentua que o combate à corrupção é apenas um dos aspectos da transparência, sendo que o direito da sociedade não se limita a fiscalizar ilegalidades, mas

também verificar se a destinação dos recursos utilizados na gestão pública está sendo feita de maneira adequada. Isso é previsto no art. 48 da LRF, referente à transparência, sendo útil por possibilitar a fiscalização da gestão pública pela sociedade.

Para Lima (2011), no Brasil, as ações de transparência das contas públicas ainda não foram adotadas por todos os municípios e não há incentivo para a sociedade fiscalizar os gastos públicos. O autor ainda afirma que, muitas vezes, faz-se o contrário: inibe-se a fiscalização por parte da sociedade e da imprensa, sendo preciso recorrer aos órgãos do Judiciário e do Ministério Público para obter dados da contabilidade pública.

Ser transparente é mais do que divulgar informações; é dispor de pareceres que o cidadão saiba analisar, compreender e julgar. Diante disso, a Controladoria-Geral da União (CGU), em novembro de 2004, lançou o Portal da Transparência com o escopo de certificar as aplicações dos recursos públicos, aumentando a transparência com o livre acesso dos cidadãos para acompanhar como estão sendo gastos os recursos públicos (BRASIL, 2013).

De acordo com Cruz *et al* (2012) a iniciativa do Portal da Transparência representa também um estímulo para os entes públicos divulgarem informações por meio de portais eletrônicos, para que os cidadãos possam acompanhar o processo de gestão pública. Os autores ainda afirmam que a divulgação das informações da administração pública pela *internet* surge como uma modernização do Estado na maneira de interagir com a sociedade em geral, possibilitando às pessoas o acesso a informações que antes eram apenas para o controle interno. Com isso, as *homepages* dos municípios ou de qualquer órgão público devem conter as informações de como são aplicados os recursos públicos de forma clara e com fácil acesso, para que o cidadão visualize tais informações, analise-as e compreenda-as. Para Pieranti, Rodrigues e Peci (2007) a utilização dos meios eletrônicos é uma maneira de aproximar o governo à sociedade, uma vez que os dados podem ser divulgados com agilidade, facilitando o processo de comunicação com um custo relativamente acessível.

2.2 Análise do nível de transparência na gestão pública

Na pesquisa de Bellver e Kaufmann (2005) foi construído um índice de transparência para 194 países, de acordo com mais de 20 fontes independentes, sendo que houve inclusão de indicadores como transparência econômica/institucional e transparência política. Como resultado, notou-se que a transparência está ligada a indicadores socioeconômicos e humanos, sendo que, a mesma está veiculada ao alto nível de competitividade e à baixa corrupção. Esses autores concluem que a transparência pode melhorar os meios de governança, como aumentar a confiabilidade dos eleitores nos governantes escolhidos para representá-los e administrar os recursos públicos.

Bernardo e Zambalde (2005) analisaram o uso da internet como um meio de divulgações de informações de forma transparente. A amostra da pesquisa foi composta por todos os municípios dos estados de Minas Gerais e Paraná. Foram analisados os demonstrativos contábeis que eram divulgados, com base na exigência da LRF no período de 2001 a 2004. Tiveram como resultados que muitos municípios não possuem nem *homepage*, nem todos os municípios divulgam os demonstrativos financeiros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses autores concluem que fica clara a falta de interesse dos gestores municipais em demonstrar as informações de uma forma transparente e de fácil compreensão.

A pesquisa de Silva (2005) aborda as novas tecnologias que influenciam as informações que são passadas aos cidadãos, participando democraticamente nas cidades. Para esse autor, o governo ainda não utiliza todos os recursos oferecidos pela tecnologia para disponibilizar informações públicas aos cidadãos.

Na pesquisa de Platt Neto *et al* (2007), foram caracterizadas a obrigatoriedade e a abrangência dos princípios da publicidade e da transparência na administração pública. O estudo verificou a derivação legal, as funções e os entendimentos desses princípios aplicados à evidenciação das contas públicas. Assim, pode-se compreender a derivação legal, as funções e a abrangência dos princípios da publicidade e transparência aplicados à evidenciação das contas públicas.

Cruz, Sauerbronn e Macedo (2013) investigaram quais eram os níveis de divulgação da gestão ambiental nos portais eletrônicos dos grandes municípios brasileiros. Na pesquisa foram analisadas seis variáveis, que chegaram ao resultado de que os níveis de divulgação da gestão ambiental são relativamente baixos, enquanto os municípios apresentam altos índices de desenvolvimento.

Já na pesquisa de Guadagnin (2011), o objetivo foi verificar o que é exigido na LRF e como é feito esse cumprimento das informações referente a receitas e despesas. A amostra contemplou três municípios do estado do Rio Grande do Sul, sendo eles, Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo. Os resultados apontados foram que os 3 municípios estão divulgando conforme a lei, com publicidade, objetividade e clareza nas informações divulgadas em suas *homepages*.

De acordo com Jacques, Quintana e Macagnam (2013) afirmam que a transparência na gestão pública no Brasil teve influência devido a recente convergência às normas internacionais de contabilidade e a práticas contábeis voltadas ao setor público. A transparência na gestão pública tem como função aproximar o governo do cidadão, para que a sociedade possa ter acesso às informações que são divulgadas em meios eletrônicos governamentais. Para Kim e colaboradores (2005), as tecnologias da informação e comunicação têm colaborado com a divulgação de informações governamentais, assim como Pieranti, Rodrigues e Peci (2007) que afirmam que a internet tem um essencial papel na divulgação de informações e serviços para a sociedade. Os autores ainda complementam que a interação entre governo e sociedade é conhecida como governo eletrônico (e-gov), tendo como objetivo de auxiliar a administração pública na divulgação de suas informações de forma transparente e eficiente de forma que a sociedade possa acompanhar em tempo real.

2.3 Nível de transparência nas *homepages* dos municípios

Macedo, Cruz e Ferreira (2010) investigaram, em 2009, a transparência das informações divulgadas nos portais eletrônicos dos 100 maiores municípios do Brasil, que concentram cerca de 75 milhões de habitantes. Os resultados dessa pesquisa sugerem que há relação entre as condições socioeconômicas dos municípios e os níveis de transparência na publicação de informações nos *sites* desses locais.

Lima (2011) realizou um estudo de caso no município de Sousa (PB) para apontar possíveis ações de transparência na gestão pública municipal. O questionário dessa pesquisa, composto por questões abertas e fechadas, foi aplicado aos secretários e chefes de departamentos municipais com o intuito de avaliar as ações de transparência no município supracitado, comparando-as àquelas recomendadas pela CGU e legislação pertinente. Foi

constatado que esse município adota as recomendações do Manual da CGU e dispõe de canais de contato direto com a população. Os resultados sugerem que contabilidade precisa aperfeiçoar e adotar alguns instrumentos de transparência, como licitações eletrônicas pela internet e adoção de orçamento participativo, para afiar a retórica e a teoria em relação à prática, atendendo prontamente às exigências legais e os cidadãos que se dirigem aos departamentos e às secretarias municipais em busca de informações.

Raupp e Pinho (2012) realizaram um estudo que teve a intenção de investigar as condições de prestação de contas nos portais eletrônicos de Câmaras Municipais antes e após a Lei da Transparência. Foram observados 10 portais de Câmaras Municipais do estado de Santa Catarina, cujos municípios possuem mais de 100 mil habitantes. A pesquisa foi de cunho avaliativo e exploratório, realizada por meio de estudo de casos múltiplos, com abordagem predominantemente qualitativa. O intuito foi investigar as condições de prestação de contas nos portais eletrônicos mencionados anteriormente após a Lei de Transparência. Chegaram à conclusão que a maioria dos indicadores de prestação de contas, antes das exigências dessa Lei, está nos estratos de baixa e média capacidade. Além disso, os demonstrativos são divulgados parcialmente e/ou fora do prazo legal e, em menor proporção, quando há uma inexistência de qualquer tipo de demonstrativo e/ou impossibilidade de sua localização. A análise após a exigência da Lei da Transparência parece reforçar a propensão à média capacidade dos portais eletrônicos em prestar contas, identificada antes sem grandes avanços, já que muitos portais mantiveram a mesma situação. De qualquer modo, percebe-se certa movimentação das câmaras de alguns municípios no sentido de atenderem à lei, o que deve ser visto como um indicador positivo na direção da *accountability*.

No estudo de Rorissa e Demissie (2010) foram analisados alguns municípios dos países africanos, sabendo que o uso de tecnologias de informação e comunicação é mínimo. O que contribui para isso são a falta de infraestrutura, as taxas de alfabetização baixas, entre outros fatores. Foi observado que na variável “taxa de alfabetização”, os municípios dos países africanos evoluíram, pois quase todos já disponibilizaram um portal eletrônico do governo. Porém, nessas *homepages* ainda não são disponibilizadas todas as variáveis analisadas com as suas devidas informações. Esses autores analisaram 582 portais eletrônicos dos 53 países do território africano, o período de análise foi de dezembro de 2008 a maio de 2009 e teve como conclusão que apesar da evolução no uso de tecnologias e comunicações, ainda tem muito que progredir em relação à divulgação de informações da governança eletrônica.

No estudo de Souza *et al* (2008) foram avaliados os municípios mineiros que utilizam a *internet* como meio para disponibilizar as informações que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige. Foram selecionados 85 municípios mineiros aleatoriamente e segregados por mesorregião. Esses autores tiveram como resultado que nenhum dos municípios divulgavam 100% das informações que são exigidas na LRF e que grande parte dos municípios selecionados na amostra não possuem *homepages*. Os municípios da mesorregião Sul e Sudoeste de Minas são os que mais divulgaram informações em seus portais eletrônicos, enquanto na mesorregião Oeste de Minas não disponibilizaram nenhuma das informações que são exigidas pela LRF. Esses autores concluem que há uma grande diferença entre as informações disponibilizadas de acordo com as mesorregiões e aponta que a questão econômica seja a causa para tal diferença.

Já na pesquisa de Sacramento e Pinho (2007), os autores verificaram a transparência nas *homepages* de alguns municípios da região metropolitana de Salvador e como era a participação dos cidadãos. Foi feito um estudo de caso em 6 municípios da metrópole de Salvador com mais de 50 mil habitantes, por meio de questionários, no qual se concluiu que, após o ano de 2000, quando a lei começou sua vigência, houve uma melhora significativa na transparência, mas ainda falta muito para alcançar um patamar mais adequado.

Em ambas as pesquisas o objetivo foi de avaliar as informações disponibilizadas nos portais eletrônicos, porém na primeira pesquisa a amostra foi de 582 *homepages* dos municípios africanos, na segunda foram 85 municípios mineiros segregados por mesorregião e no terceiro estudo foram selecionados alguns municípios da região metropolitana de Salvador.

No estudo de Rorissa e Demissie (2010), foi observado uma melhora significativa na última década em relação a evidenciação de informações na *web*, mesmo assim há municípios que não possui portal eletrônico. Para esses autores as causas dessa falta de evidenciação são as baixas taxa de alfabetização e a falta de infraestrutura. Já na pesquisa de Souza *et al* (2008) dos 85 municípios analisados nenhum disponibilizou todas as informações que são exigidas pela LRF, tendo até municípios que ainda não possuem *homepages*. Esses autores concluíram que na mesorregião Sul e Sudoeste de Minas todos os municípios disponibilizaram informações, enquanto na mesorregião Oeste de Minas não teve nenhuma informação disponibilizada de acordo com a LRF, a causa apontada foi a diferença em relação a questão econômica. Porém na pesquisa de Sacramento e Pinho (2007) analisou como a informação é disponibilizada e de que maneira os cidadãos a recebem, sendo que após a criação da LRF houve uma melhora significativa, mais ainda há muito o que ser melhorada na evidenciação das informações, além de disponibilizá-la de forma clara e de fácil acesso nos portais eletrônicos.

Paiva e Zuccolotto (2009) afirmam que o uso crescente das inovações tecnológicas não é suficiente para suprir a necessidade das informações, sendo que são disponibilizados apenas valores públicos sem agregar valor ao cidadão e até mesmo gerando dúvidas.

3 METODOLOGIA

Em relação ao método de abordagem, este trabalho se classifica como um estudo quantitativo, caracterizado pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados (BEUREN *et al*, 2009). Quanto ao tipo de pesquisa, o estudo se caracteriza como descritivo, pois mostra os indicadores por meio de interpretações e avaliações na aplicação de determinados fatores ou resultados já existentes. Cabe ressaltar que, de acordo com Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população/fenômeno ou estabelecer relações entre as variáveis. Esse tipo de pesquisa se destaca pela utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

O estudo também é documental, posto que envolve a análise de relatórios, contratos referentes aos onze indicadores analisados. Gil (1999) conceitua esse tipo de pesquisa com base em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser melhor estruturados de acordo com os objetivos da pesquisa. Para a análise dos dados da pesquisa foi utilizado o modelo de regressão envolvendo onze variáveis, sendo dez independentes e uma dependente e a análise de agrupamentos (cluster).

3.1 Amostra

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o estado de Minas Gerais possui uma população de aproximadamente 19.597.330 milhões de habitantes, os quais estão distribuídos em 853 municípios. Neste estudo, optou-se por investigar os municípios com população superior a 100 mil habitantes, sendo que a amostra da pesquisa é composta por 29 municípios mineiros que concentram cerca de 8.508.413 milhões de habitantes, mais de 43% do total da população do estado (Tabela 1). Tais aspectos justificam a relevância da pesquisa, uma vez que se investigam informações relativas à gestão pública para uma parcela bastante significativa da população mineira e concentram os maiores investimentos do Estado.

Tabela 1 - Amostra da pesquisa

N.	Município	População	Homepage
1	Belo Horizonte	2.375.151	< http://www.portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ >
2	Uberlândia	604.013	< http://www.uberlandia.mg.gov.br/ >
3	Contagem	603.442	< http://www.contagem.mg.gov.br/ >
4	Juiz de Fora	516.247	< http://www.pjf.mg.gov.br/ >
5	Betim	378.089	< http://www.betim.mg.gov.br/home/ >
6	Montes Claros	361.915	< http://www.montesclaros.mg.gov.br/ >
7	Ribeirão das Neves	296.317	< http://www.neves.mg.gov.br/ >
8	Uberaba	295.988	< http://www.uberaba.mg.gov.br/ >
9	Governador Valadares	263.689	< http://www.valadares.mg.gov.br/ >
10	Ipatinga	239.468	< http://www.ipatinga.mg.gov.br/ >
11	Sete Lagoas	214.152	< http://www.setelagoas.mg.gov.br/ >
12	Divinópolis	213.016	< http://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/ >
13	Santa Luzia	202.942	< http://www.santaluzia.mg.gov.br/ >
14	Ibirité	158.954	< http://www.ibirite.mg.gov.br/ >
15	Poços de Caldas	152.435	< http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br/ >
16	Patos de Minas	138.710	< http://www.patosdeminas.mg.gov.br/ >
17	Teófilo Otoni	134.745	< http://www.teofilootoni.mg.gov.br/ >
18	Pouso Alegre	130.615	< http://www.pousoalegre.mg.gov.br/ >
19	Barbacena	126.284	< http://www.barbacena.mg.gov.br/ >
20	Sabará	126.269	< http://www.sabara.mg.gov.br/ >
21	Varginha	123.081	< http://www.varginha.mg.gov.br/ >
22	Conselheiro Lafaiete	116.512	< http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br/ >
23	Araguari	109.801	< http://www.araguari.mg.gov.br/ >
24	Itabira	109.783	< http://www.itabira.mg.gov.br/portal/ >
25	Passos	106.290	< http://www.passos.mg.gov.br/ >
26	Vespasiano	104.527	http://www.udt.net.br/vespa/ >
27	Coronel Fabriciano	103.694	< http://www.fabriciano.mg.gov.br/ >
28	Ubá	101.519	< http://www.uba.mg.gov.br/ >
29	Muriae	100.765	< http://www.muriae.mg.gov.br/ >
POPULAÇÃO TOTAL		8.508.413	

Fonte: Elaborada pelos autores.

Sendo assim, por possuírem mais de 100 mil habitantes, todos os municípios analisados estão sobre o amparo da Lei Complementar n. 131/2009. Eles devem expor minuciosamente suas informações da execução orçamentária e fiscal de forma clara e em tempo real.

3.2 Coleta de dados

A coleta de dados ocorreu no mês de novembro de 2013, em que foram pesquisadas as respectivas *homepages* de cada município por meio de análise e observação dos dados que foram disponibilizados. Os portais que apresentaram dificuldade no que concerne ao acesso foram testados três vezes durante o período da análise. Assim, dois municípios apresentaram dificuldades na análise e observação dos dados, sendo eles Ibitité, que está com o Portal da Transparência em construção, e Ribeirão das Neves, que apresentou tanto o Portal da Transparência quanto a *homepage* do município em construção durante todo o período da coleta dos dados.

Para identificar os portais eletrônicos de cada município, foi utilizada uma expressão padronizada de busca (Prefeitura Municipal de [nome do município]), sendo que em todas as buscas, os portais dos municípios apareceram na primeira página. As análises das *homepages* dos municípios foram baseadas em uma investigação por meio do mapa do *site*; quando não havia tal mapa, eram feitas buscas nos *links* apresentados na página principal ou até mesmo no campo de busca disponibilizado pelo próprio portal do município.

3.3 Variáveis e hipóteses

Este estudo tem como premissa que os municípios com mais de 100 mil habitantes, com elevada arrecadação orçamentária e mais investimentos, tendem a apresentar maior transparência no que tange às suas informações. Para Pinho (2006), os municípios com maior desenvolvimento possuem melhores condições na qualidade de informações para divulgá-las nos portais eletrônicos. Serão testadas cinco hipóteses nesta pesquisa. Para analisar a relação das variáveis selecionadas na pesquisa, foi empregada a técnica de regressão e método cluster por meio do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) e com o auxílio do *Softwares Stata*.

De acordo com Fávero (2009), a técnica de regressão tem como objetivo verificar a relação entre as variáveis explicativas métricas e uma variável dependente métrica, procurando o impacto, já no método cluster o objetivo é de agrupar indivíduos e não variáveis em grupos.

Descrevemos abaixo a fórmula da equação de regressão:

$$IGEM_i = \alpha + \beta_1 ES_i + \beta_2 IDHM_i + \beta_3 IFDM_i + \beta_4 IPC_i + \beta_5 IRFS_i + \beta_6 ITFE_i + \beta_7 PIB_i + \beta_8 PT_i + \beta_9 RA_i + \beta_{10} TA_i + \varepsilon_i \quad \text{Eq. 1}$$

A *proxy* para transparência variável dependente selecionada para esta pesquisa, é o Índice de Governança Eletrônica dos Municípios (IGEM), por meio de uma adaptação aos estudos de Mello (2009) e de Beuren, Moura e Kloeppel (2012). As dez variáveis independentes são: Índice de Transparência Fiscal Eletrônica (ITFE), Taxa de Alfabetização (TA), População Total (PT), PIB *per capita* (PIB), Receita Arrecadada (RA), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), Estágio do *Site* (ES), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios (IRFS), e Índice de Potencial de Consumo (IPC) – todas elas são de natureza quantitativa.

Serão apresentadas as definições de cada variável e, logo em seguida, as cinco hipóteses que estabelecem relações com o IGEM.

Estágio do *Site* (ES) é o índice que apresenta quatro estágios com base no nível de informações disponibilizadas e as possibilidades de interação com os cidadãos. Obtido pelo estudo de Cruz, Silva e Santos (2009), a partir dos critérios utilizados por ANAO (*Australian National Audit Office* – Escritório Nacional de Auditoria Australiana)/OGO (*Office for Government Online* – Escritório *On-line* para o Governo), as *homepages* podem ser classificadas em quadro estágios de acordo com as informações disponibilizadas.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o índice que mede o nível de desenvolvimento humano de um município a partir de indicadores de educação, longevidade e renda. Considera-se que municípios com maior nível de desenvolvimento humano apresentam elevada transparência eletrônica de sua gestão. Foi obtido no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013). Essa variável foi analisada na pesquisa de Pinho (2006), considerando que os municípios com maior desenvolvimento humano apresentam uma maior transparência em sua gestão.

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é o índice com o objeto de acompanhar o desenvolvimento humano, econômico e social de todos os municípios brasileiros.

Hipótese 1: H¹: O IGEM tem relação positiva com o IDHM

Hipótese 2: H²: O IGEM tem relação positiva com o Índice Firjan de Desenvolvimento Humano;

Índice de Governança Eletrônica dos Municípios (IGEM) é o índice que apresenta cinco dimensões para avaliar as práticas de governança: práticas de conteúdo, práticas de serviços, práticas de participação cidadã, práticas de privacidade e segurança, práticas de usabilidade e acessibilidade.

Índice de Potencial de Consumo (IPC) é o índice que mede o potencial de consumo de um município a partir dos seguintes fatores: renda das famílias, consumo das famílias em relação à riqueza produzida (PIB) e variação da renda dos municípios (arrecadação tributária). Na pesquisa de Cruz et al (2012) a variável IPC independe do nível de transparência disponibilizado pela gestão pública dos municípios.

Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios (IFRS) é o índice que busca compreender e estimular a melhoria das gestões municipais. No estudo de Cruz et al (2012) a variável IFRS independe do nível de transparência disponibilizado nas *homepages* dos municípios.

Índice de Transparência Fiscal Eletrônica (ITFE) é o índice construído por Santana Jr. (2008) com o objetivo de avaliar os mecanismos de contato entre o cidadão e os Poderes/Órgãos examinadores. E também foi utilizado na pesquisa de Cruz, Silva e Santos (2009), adaptado e aplicado nos portais eletrônicos dos 23 municípios com mais de 100 mil habitantes do estado do Rio de Janeiro.

Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* é o indicador do nível de atividade econômica do município (valor total dos bens e serviços produzidos, dividido pela população total) que foi obtido no banco de dados do IBGE (2010). A variável é representada pelo logaritmo

natural (\ln) do PIB *per capita* de cada município. Para Akutsu e Pinho (2002) os municípios com maior nível de atividade econômica apresentam maior transparência na gestão pública.

Hipótese 3: H³: O IGEM tem relação positiva com o PIB *per capita* do município.

População Total (PT) é o resultado da contagem da população realizada pelo IBGE em 2013. De acordo com o estudo de Santana Júnior (2008), municípios com maior número de habitantes apresentam maior transparência em seus portais eletrônicos. A *proxy* que representa a variável é o logaritmo natural (\ln) da população total de cada município.

Hipótese 4: H⁴: O IGEM tem relação positiva com a População Total do município;

Receita Arrecadada (RA) é o total arrecadado pelo município em tributos, contribuições de receitas de serviços, transferências e outros em 2008, que representa a capacidade de geração de receitas do município. Foi obtido no banco de dados Finanças Brasil (FINBRA), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em referência ao exercício de 2011. A variável é representada pelo logaritmo natural (\ln) da receita arrecadada de cada município; essa variável foi considerada no estudo de Cruz, Silva e Santos (2009) que quanto maior PIB *per capita* menor transparência dos gestores dos municípios.

Taxa de Alfabetização (TA) é o percentual de pessoas acima de 15 anos de idade que são alfabetizadas; indica o nível educacional de uma população, tendo sido obtido no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013). Essa variável foi utilizada nas pesquisas de Santana Júnior (2008) e Cruz *et al* (2012), sendo que em ambos os estudos foram aplicadas nos Estados. Assim, propõe-se a seguinte hipótese:

Hipótese 5: H⁵: O IGEM tem relação positiva com a Taxa de Alfabetização do município

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Tabela 2 ilustra a estatística descritiva das variáveis selecionadas na pesquisa.

Tabela 2 - Estatística descritiva das variáveis selecionadas na pesquisa

Variável	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
ES	0,000	3,000	1,517	0,871
IDHM	0,680	0,810	0,751	0,030
IFDM	0,700	0,880	0,800	0,471
IGEM	0,000	40,000	25,340	8,997
IPC	5,010	6,380	5,314	0,319
IRFS	0,450	0,590	0,516	0,034
ITFE	0,000	39,000	14,862	10,713
PIB	3,810	4,870	4,231	0,261
PT	5,000	6,380	5,303	0,319
RA	8,060	9,810	8,513	0,394
TA	2,870	12,920	5,282	1,915

Fonte: Elaborada pelos autores.

A pesquisa trata de uma amostra de municípios com grande significância, por ser considerados de grande porte (população superior a 100 mil habitantes), os quais possuem uma receita arrecadada (RA) que varia de R\$ 6,4 bilhões a 114 milhões; pode-se citar como exemplo que o PIB *per capita* da amostra apresenta uma média de R\$ 20.723,11, enquanto a média nacional do mesmo ano (2010) é de R\$ 19.016,00. Logo, tais municípios apresentam níveis de transparência conforme IGEM, nas suas respectivas *homepages*, incompatíveis com o seu desenvolvimento econômico-social, como verificado nas variáveis analisadas no estudo.

De acordo com a análise dos dados, pode-se afirmar que, por se tratar de municípios de grande porte, eles apresentam baixos níveis de transparência de acordo com a sua realidade econômica e social. Com base na pontuação levantada, pode-se afirmar que os municípios da amostra não divulgam, de forma completa, as informações, de acordo com a LRF.

A média geral do nível de divulgação da variável índice de transparência fiscal eletrônica (ITFE) foi de 14,86, correspondendo a 29,02% das informações divulgadas. Os municípios de Montes Claros e Uberaba foram os que mais divulgaram esse índice, tendo 76,47%, enquanto Ribeirão das Neves e Conselheiro Lafaiete estavam com suas *homepages* fora do ar durante o período da pesquisa.

Já na variável IGEM, a média dos municípios foi de 25,34, representando 38,9% de informações divulgadas, enquanto o município que mais divulgou foi Uberlândia, com 61,53% de informações, e os que menos divulgaram foram Sete Lagoas e Coronel Fabriciano, com 15,38%; e na variável estágio do *site* (ES), a média das informações foi de 1,51. Por se tratar dos municípios com maior número de habitantes de Minas Gerais, e apresentar PIB *per capita* superior à média nacional, considera-se que os índices alcançados são baixos, pois não alcançam 50% da pontuação máxima possível.

Tabela 3 – Coeficientes e Estatísticas da Regressão – Variável Dependente IGEM

Variáveis Independentes	Coefficientes	Estatística t	Sig.	
Constante	-345,848	-4,710	0,000	***
ES	-0,651	-0,410	0,686	
IDHM	173,228	2,270	0,036	**
IFDM	129,992	2,400	0,027	**
IPC	260,037	1,180	0,252	
IRFS	79,282	2,410	0,027	**
ITFE	0,001	0,000	0,997	
PIB	-5,589	-0,990	0,336	
PT	-253,478	-1,140	0,267	
RA	7,627	3,450	0,003	***
TA	3,419	3,180	0,005	***
Estatística F		6,03	p<0,0005	
R ² ajustado		0,7217		

Fonte: Elaborada pelos autores.

O coeficiente de determinação ajustado (R²), de acordo com Cruz *et al* (2012), tem como objetivo medir o grau de ajustamento da reta de regressão às observações e indicar a proporção da variabilidade da variável dependente, que é explicada pelas variáveis independentes. O R² indica que 72,17% da variância na variável dependente IGEM são explicados pelas alterações ocorridas nas variações independentes consideradas no modelo analisado.

Os resultados apontam que o nível de significância de 5% diz respeito às variáveis índice de desenvolvimento humano municipal, índice Firjan de desenvolvimento municipal e índice de índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão dos municípios, enquanto as variáveis receita arrecadada e taxa de alfabetização indicam um nível de significância de 1%. Entende-se que as variáveis IDHM, IFDM e IRFS têm uma relação maior com o nível de governança eletrônica nas *homepages*.

Para as variáveis estágio do site, índice de potencial de consumo, índice de transparência fiscal eletrônica, PIB *per capita* e população total, não houve relação com a variável índice de governança eletrônica dos municípios, contrariando o estudo de Cruz *et al* (2012), que encontrou significância para as variáveis estágio do site e índice de transparência fiscal eletrônica, concordando com a insignificância das variáveis PIB *per capita* e população total.

De acordo com o teste t, as variáveis índice de desenvolvimento humano municipal, índice Firjan de desenvolvimento municipal, índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão dos municípios, receita arrecadada e taxa de alfabetização tendem a zero, garantindo maior significância ao estudo.

A estatística F, de acordo com Cruz, Sauerbronn e Macedo (2013), analisa a relação entre as variáveis independentes sobre a variável dependente, verificando a probabilidade de a regressão ser igual a zero. Os autores ainda afirmam que a hipótese nula desse teste confirma que R^2 é igual a zero. Assim como Sig. ($p < 0,0005$), pode-se afirmar que o modelo é significativo, e a hipótese que R^2 é igual a zero é nula.

De acordo com esses resultados, as hipóteses 1, 2 e 5 são aceitas como variáveis independentes (IDHM, IFDM e TA) que possuem relação positiva com o IGEM, e rejeitam-se as hipóteses 3 e 4 por apresentarem relação negativa com a variável dependente IGEM. Assim, os municípios que têm maior IDHM, IFDM e maior taxa de alfabetização são os que apresentam elevado nível de transparência em sua governança eletrônica.

As Tabelas 4 e 5 se referem à análise de conglomerados não hierárquicos. De acordo com Fávero (2009), esse método tem como finalidade agrupar indivíduos, e não variáveis em grupos (clusters).

A Tabela 4 corresponde à identificação do município de acordo com o seu cluster. Analisando essa Tabela, pode-se afirmar que no cluster 1 estão os municípios que não possuem as informações exigidas pela LRF nas suas *homepages*. No cluster 2 estão os municípios que apresentaram algumas informações nos seus portais eletrônicos, ao passo que no cluster 3 estão os municípios que apresentaram maior número de informações. No cluster 1, encontram-se três municípios, no 2, 11 e no cluster 3, 15 municípios.

Tabela 4 - Identificação da variável cluster por município

Cluster		
1	2	3
Coronel Fabriciano	Barbacena	Araguari
Ribeirão das Neves	Conselheiro Lafaiete	Belo Horizonte
Sete Lagoas	Ibirité	Betim
	Passos	Contagem
	Poços de Caldas	Divinópolis
	Sabará	Governador Valadares
	Santa Luzia	Ipatinga
	Teófilo Otoni	Itabira

Ubá	Juiz de Fora
Varginha	Montes Claros
Vespasiano	Muriaé
	Patos de Minas
	Pouso Alegre
	Uberaba
	Uberlândia

Fonte: Elaborada pelos autores.

Foram levantadas as médias das variáveis dentro de cada cluster, como demonstra a Tabela 5. Em geral, a média do cluster 3 é maior que nos outros clusters; porém, em algumas variáveis como no índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão dos municípios, o cluster 2 é maior que o 3, e na taxa de alfabetização, tanto o cluster 1 quanto o 2 é maior que o 3. A variável taxa de alfabetização apresentou índice de 5,460 no cluster 1, 5,740 no 2, e, no cluster 3, teve uma queda para 4,911. Já na variável ITFE, o índice foi de 6,333 no cluster 1, no 2, de 7,636, e no cluster 3 teve um aumento para 21,867. Na variável dependente IGEM, houve uma variação significativa: no cluster 1, o índice foi de 6,667, ao passo que, no 2, 21,818, e no cluster 3 houve um aumento para 31,667. Com base nesses valores apresentados, tem-se que as variáveis IGEM, IDH, IFDM, IPC ITFE, PIB, PT, ES e RA determinam que os municípios que compõem o cluster 3 têm mais informações divulgadas em suas *homepages*. Já as variáveis IRFS e TA apresentaram os índices maiores no cluster 2. Dessa forma, os municípios que se agruparam no cluster 3 foram os que apresentaram os mais elevados níveis de transparência; em contrapartida, no cluster 1 há os que menos demonstraram níveis de transparência.

Tabela 5 - Média das variáveis quantitativas por cluster

	Cluster		
	1	2	3
ES	1,000	1,364	1,733
IDHM	0,733	0,737	0,766
IFDM	0,758	0,776	0,826
IGEM	6,667	21,818	31,667
IPC	5,284	5,124	5,460
IRFS	0,508	0,523	0,513
ITFE	6,333	7,636	21,867
PIB	4,047	4,114	4,355
PT	5,273	5,112	5,449
RA	8,375	8,421	8,608
TA	5,460	5,740	4,911

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com Fávero (2009), o teste ANOVA tem como finalidade identificar qual ou quais das variáveis permitem a separação dos clusters. Com base nos valores da Tabela 6, de acordo com a estatística F, pode-se afirmar que das 11 variáveis utilizadas na pesquisa, apenas sete são significantes ao nível de significância de 5%. As variáveis IDHM, IFDM, IGEM e ITFE apresentaram significância também na análise regressão, conforme demonstra a Tabela 3, concordando com o resultado esperado do cluster.

Tabela 6 - Análise de Variância ANOVA

	F	Sig.
ES	1,176	0,324
IDHM	4,133	0,028
IFDM	6,924	0,004
IGEM	47,924	0,000
IPC	4,415	0,022
IRFS	0,369	0,695
ITFE	11,793	0,000
PIB	4,443	0,022
PT	4,414	0,022
RA	0,907	0,416
TA	0,590	0,561

Fonte: Elaborada pela autora.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos conceitos apresentados, entende-se que a transparência na gestão pública é a divulgação de informações do governo por meio de portais eletrônicos de fácil acesso e com dados quantitativos e qualitativos claros e tempestivos para que o usuário possa entender o conteúdo. O referencial teórico tratou da transparência na gestão pública como um meio de aproximação do governo com a sociedade e do nível de transparência nas *homepages* dos municípios com base em pesquisas nacionais e internacionais.

O presente estudo teve como objetivo identificar o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes. Foi realizada uma pesquisa descritiva, conduzida por meio de análise documental, com abordagem quantitativa. A amostra da pesquisa é composta por 29 municípios mineiros que concentram cerca de 8.508.413 milhões de habitantes.

As variáveis selecionadas foram: Índice de Transparência Fiscal Eletrônica, Taxa de Alfabetização, População Total, PIB *per capita*, Receita Arrecadada, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Estágio do *Site*, Índice de Governança Eletrônica dos Municípios, Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios e Índice Potencial de Consumo.

Por ser uma amostra com os municípios mineiros com população superior a 100 mil habitantes, os resultados apresentam níveis de transparência considerados baixos e incompatíveis com a realidade econômica dos municípios. As hipóteses aceitas foram que os municípios que apresentaram maior nível de transparência na governança eletrônica foram os que apresentaram maior IDHM, IFDH e taxa de alfabetização.

As conclusões acima se limitam à amostra analisada e as variáveis analisadas no estudo. Sugere-se, para pesquisas futuras, a utilização de outras variáveis ou diferentes *proxies*, com a intenção de avaliar a transparência eletrônica de outros municípios ou até mesmo de outras esferas governamentais no Brasil.

REFERÊNCIAS

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, *accountability*, e democracia delegada: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. 723-745, set./out. 2002.

BELLVER, A.; KAUFMANN, D. Transparenting transparency: initial empirics and policy applications. **The World Bank**, [s.l.], 2005.

BERNARDO, D. C. R.; ZIMBALDE, A. L. O uso da *web* e da controladoria na administração pública: inovação municipal. *Revista Científica Ciência Administração Fortaleza*, v. 11, n. 2, p. 154-164, dez. 2005.

BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BEUREN, I. M.; MOURA, G.D.; KLOEPPPEL, N. R. Práticas de governança eletrônica e eficiência na utilização das receitas: uma análise nos estados brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 421-441, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 2013.

_____. Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/>>. Acesso em: 23 set. 2013.

_____. Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 3 dez. 2013.

_____. Lei Complementar Federal n. 131 de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinara disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 maio 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 19 nov. 2013.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de direito administrativo**. 24 ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CRUZ, Cláudia Ferreira *et al.* Um estudo empírico sobre a transparência da gestão pública dos grandes municípios brasileiros. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46 n. 1, p. 153-176, jan./fev. 2012.

CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 102-115, set./dez. 2009.

CRUZ, C. F. *et al.* Transparência da Gestão Pública Municipal: Um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, p. 153-176, 2012.

CRUZ, C. F.; SAUERBRONN, F. F.; MACEDO, M. A. S. Um estudo sobre a divulgação de informações de gestão ambiental nas homepages de grandes municípios brasileiros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 10, p. 161-182, 2013.

CRUZ, F. *et al.* **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FÁVERO, L. P. L. *et al.* **Análise de dados** – modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

FEREJOHN, John. **Accountability and authority**: toward a theory of political accountability, 1999, p. 31-53.

GARCIA, A. M. C. B. **A transparência na gestão pública da Câmara dos Deputados sob a égide da legislação brasileira**. 2011. 69 p. Monografia (Especialização em Gestão Pública Legislativa) – Câmara dos Deputados, Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES FILHO, A. B. O desafio de implementar uma gestão pública transparente. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 18-21 out. 2005, Santiago/Chile. **Anais...** Santiago: Clad, 2005.

GOUVEIA, T.; ANTUNES, M. J. A e-participação nos municípios online: estudo de oito autarquias portuguesas. In: CONGRESSO NACIONAL 'LITERACIA, MEDIA E CIDADANIA', 2., 25-26 mar. 2011, Braga/Portugal. **Anais...**Braga, 2011.

HEALD, D. Fiscal transparency: concepts, measurement and UK practice. **Public Administration**, [s.d.], v. 81, n. 4, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores, população e resultados do censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_dou/PB2010.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2013.

JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C.; MACAGNAM, C. B. Transparência em município da região sul do Brasil. In: ENCONTRO DA ANPAD, 37., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2013.

KIM, P.S. et. al. Toward participatory and transparent governance: report on the Sixth Global Forum on Reinventing Government. **Public Administration Review**, Washington, v. 65, n. 6, nov./dec. 2005.

KOPITS, G.; CRAIG, J. Transparency in government operations. **IMF Occasional Paper**, [s.l.], n. 158, 1998.

LIMA, M. G. de. **Ações de transparência na gestão pública**: estudo de caso no município de Sousa/PB. 2011. 22 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Departamento de Economia, Universidade Federal da Paraíba, Sousa/PB, 2011.

LOCK, F. N. **Transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na internet**. 2003. 111 p. Dissertação (Mestrado em gestão pública) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MARTINS, D. da S.; COELHO, F. B.; ALMEIDA, F. M. de M. A importância da implantação do portal de transparência pública na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 9., 24-26 out. 2012, Resende. **Anais...** Resende, 2012.

MACEDO, M. A. S.; CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. S. Índice de Desenvolvimento Sustentável: uma análise apoiada em DEA para os municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Gestão & Regionalidade** (Online), v. 27, p. 19-31, 2011.

MEHREZ, G., KAUFMANN D. **Transparency, Liberalization and Financial Crises**. 1999.

MELLO, G. R. **Estudo das práticas de governança eletrônica**: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MILESI-FERRETTI, G. M. Good, bad or ugly? On the effects of fiscal rules with creative accounting. **Journal of Public Economics**, [s.l.], v. 88, p. 377-394, 2004.

PAIVA, C.P.R.; ZUCCOLOTTO, R. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In: ENCONTRO DA ANPAD, 33., São Paulo, 2009. **Anais...** São Paulo: Anpad, 2009.

PERSSON, T.; ROLAND, G.; TABELLINI, G. Separation of powers and political accountability. **Quarterly Journal of Economics**, [s.l.], v. 112, p. 1163-1202, 1997.

Análise do nível de transparência dos *websites*

PIERANTI, O. P.; RODRIGUES, S.; PECI, A. Governança e new public management: convergências e contradições no contexto brasileiro. In: ENCONTRO DA ANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2007.

PINHO, J. A. G. *Accountability* em portais estaduais e municipais no Brasil: realidades distantes das promessas. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 30., 2006, São Paulo. **Anais...**São Paulo: Anpad, 2006.

PIOTROWSKI, S. J.; RYZIN, G. G. Citizen attitudes toward transparency in local government. **The American Review of Public Administration**, [s.l.], v. 37, p. 306-323. 2007.

PLATT NETO, O. A. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, [s.l.], v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar. 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. Construindo a *accountability* em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. **Cadernos Ebape** – FGV (Fundação Getúlio Vargas), Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 116-138, mar. 2012.

RIBEIRO, C.P.P.; GOMES, A.P. Transparência Fiscal na Gestão Pública Municipal no Estado de Minas Gerais. In: ENCONTRO DA ANPAD, 36., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2012.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Fatores determinantes da transparência na gestão pública dos municípios brasileiros. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD, 5., 2012, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad, 2012.

REINIKKA, R.; SVENSSON, J. The power of information: evidence from a newspaper campaign to reduce capture. **Policy Research Working Paper**, World Bank, n. 3239, 2003.

RORISSA, A., DEMISSIE, D. An analysis of African e-Government service websites, **Government Information Quarterly**, v.27, p.161-169, 2010.

SACRAMENTO, A. R. S.; PINHO, J. A. G. Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal, um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 1, 2007.

SANTANA JUNIOR, J.J.B. **Transparência fiscal eletrônica**: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. Dissertação (mestrado em ciências contábeis) – Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Recife, 2008.

SILVA, J. A. **Comentário contextual à constituição**. Malheiros. São Paulo, 2005.

MELO K. B; MARTINS G. A; MARTINS V. F.

SOUZA, A. A. *et al.* Evidenciação contábil nos municípios mineiros: atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, Gramado/RS, 18, 2008. **Anais...** Gramado, 2008.

TRISTÃO, G. Transparência na administração pública. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y LA ADMINISTRACIÓN, 7, 8-11 out. 2002, Lisboa/Portugal. **Anais...** Lisboa: Clad, 2002.

YANG, D. Integrity for hire: an analysis of a widespread program for combating customs corruption. **Ford School of Public Policy**, Michigan, University of Michigan, 2005.